



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 009, de 27 de fevereiro de 2020.**

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela **Portaria nº 34, de 30 de dezembro de 2019 e Portaria de Substituição nº006, de 03 de Fevereiro de 2020**, referente ao Processo nº**25388.000062/2016-11**, ante as razões apresentadas no **Ofício-PAD nº007/2020**, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Rangel**

Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional Fiocruz  
Mat. Siape 1555422